



# *Propriedade Intelectual e Exportação*



**Rita Pinheiro Machado**

Coordenadora Geral  
ACADEMIA/ INPI

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016



# Sumário

**O que é e como se divide a Propriedade Intelectual?**

**Desde quando isso existe?**

**Por que é importante?**

**INPI: o que é e o que faz?**

**Propriedade Industrial**

- Desenho Industrial
- Indicações Geográficas
- Patentes
- Marcas

**Importância nas exportações**

**Aspectos a serem considerados**



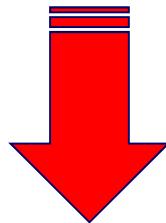
# O que é Propriedade Intelectual?

Sistema criado para garantir a propriedade ou exclusividade resultante da atividade intelectual nos campos industrial, científico, literário e artístico.

**Direito de Exclusão** de terceiros de usar, comercializar, fabricar, etc.



# Ativos intangíveis



- ❖ Não possuem existência física.
- ❖ Baseados em conhecimento.
- ❖ Capital intelectual.



# *Onde começa essa história?*

*“O homem é um animal criador.  
Movido pela necessidade de transformação, o ser  
humano se evidenciou, desde os primórdios ..., por  
um desejo de alterar a realidade na busca de  
soluções para seus problemas...”*

Fonte: A História da Tecnologia Contada pelas Patentes, 2007.



# Idade Média

- Os reis concediam **monopólios temporários** para a fabricação e comercialização de alguns produtos.
- **Concessão desses privilégios** era efetuada de forma **arbitrária** às corporações e aos senhores feudais, o que **não favorecia** necessariamente o **progresso técnico**.



# Primeiros Marcos Legais

1474

- Lei Veneziana
  - 10 anos exclusividade
  - Novidade
  - Aplicação industrial

1623

- Estatuto dos Monopólios
  - Inglaterra
  - Base da legislações modernas

1790

- Estados Unidos

1791

- França

1809

- Brasil

1883

- Convenção de Paris - CUP
  - Requisitos mínimos para concessão de patentes: vigência nacional, trato igual não-residentes
  - Assinado originalmente por 11 países: Bélgica, **Brasil**, Espanha, El Salvador, França, Guatemala, Itália, Holanda, Portugal, Sérvia e Suíça.



# Lei para patentes:

**207 anos de PI no Brasil**



**1809 – Aprovado Alvará para estimular os investimentos industriais em determinados setores, sendo o primeiro marco legal de PI no País.**

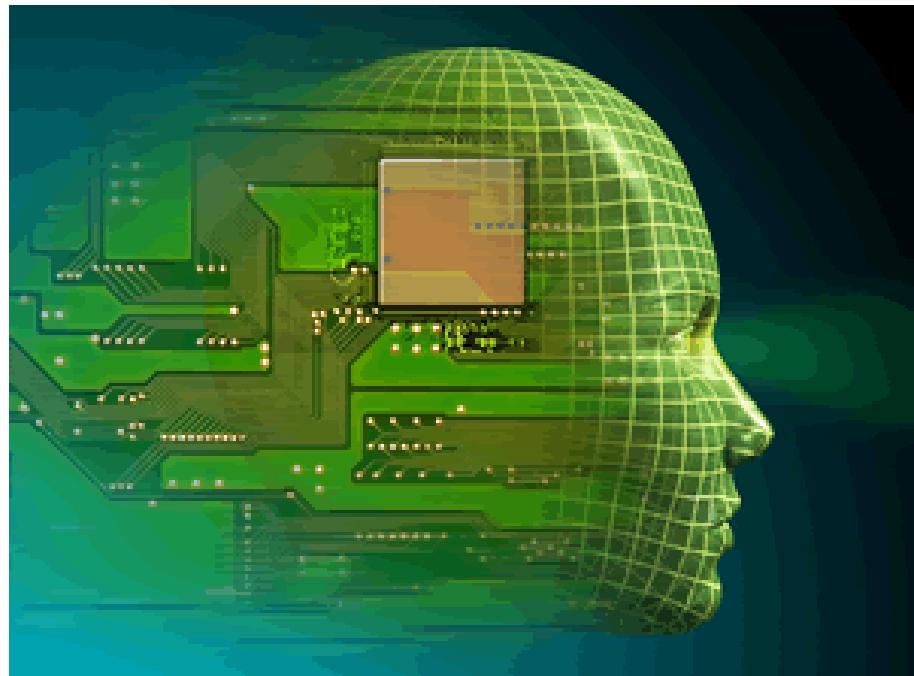


- **1809** – Alvará de Patentes
- **1883** adere a CUP
- **1923 - Diretoria Geral da Propriedade Industrial.**
- **1931 - Departamento Nacional da Propriedade Industrial – DNPI.**
- **1945 – 1º Código da Propriedade Industrial, revisto em 1967.**
- **1970 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI**
- **1971 – 2º Código da Propriedade Industrial**
- **1996 - Lei de Propriedade Industrial**
- **1998 – Lei de Programa de Computador + Lei de Direitos Autorais**
- **2007 – Lei de Topografia de Circuito Integrado**



# Como se divide a Propriedade Intelectual?

- ❖ Direitos de Autor e Conexos
- ❖ Propriedade Industrial
- ❖ Proteção *Sui Generis*





## Propriedade Intelectual

Direito Autoral	Direito de Autor Direitos Conexos
Lei 9.610/1998 Lei 12.853, 2013.	Programa de Computador
Propriedade Industrial	Marca Patente Desenho Industrial Indicação Geográfica Segredo de negócios & Repressão à Concorrência Desleal
Lei 9.279/1996	Topografia de Circuito Integrado
Proteção <i>Sui generis</i>	Cultivar Acesso a Recursos Genético e ao Conhecimento Tradicional

Fonte: CNI

**Quadro 6. Visão geral do marco regulatório de propriedade intelectual do Brasil**



**INPI**

# **Instituto Nacional da Propriedade Industrial**



**Propriedade  
Intelectual**  
**INPI**

**Propriedade  
Industrial**

**Marca**

**Patente**

**Contratos e Franquias**

**Desenho Industrial**

**Indicação Geográfica**

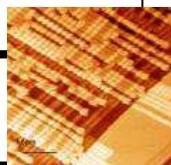
**Direito Autoral**

**Programa de Computador**



**Proteção  
*Sui Generis***

**Topografia de circuito integrado**





Autarquia Federal vinculada ao  
**Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio  
Exterior – MDIC**

**Responsável por:**

- ✓ **Registro de Marca**
- ✓ **Registro de programas de computador**
- ✓ **Registro de desenho industrial**
- ✓ **Registro de indicações geográficas**
- ✓ **Registro de topografia de circuitos integrados**
- ✓ **Concessão de patentes**
- ✓ **Averbação de contratos de transferência de tecnologia**
- ✓ **Averbação de contratos de franquia empresarial**



# Desenho Industrial (DI)



É o aspecto ornamental ou estético de um objeto que pode ser:

- ❖ **Tridimensional** - forma ou superfície do objeto
- ❖ **Bidimensional** - padrões, linhas ou cores.

Tem que ser para produção industrial.





# Indicações Geográficas (IG)

Sinal para produtos originários de determinada área geográfica e que possuem qualidades ou reputação relacionadas ao local de origem.

## ❖ Denominação de Origem (DO):

Ex: "ROQUEFORT", dessa região da França;

“CHAMPAGNE ”, dessa região da França .

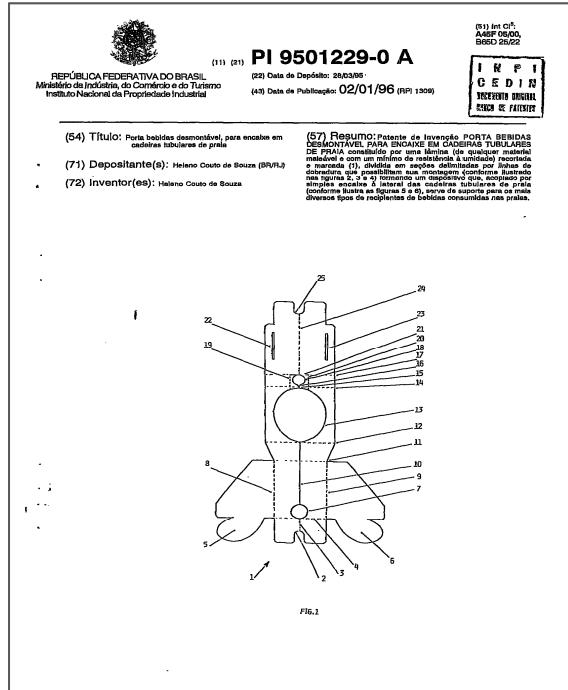
## ❖ Indicação de Procedência (IP):

Ex: "SWISS" para relógios suíços.



# Indicações Geográficas Brasileiras





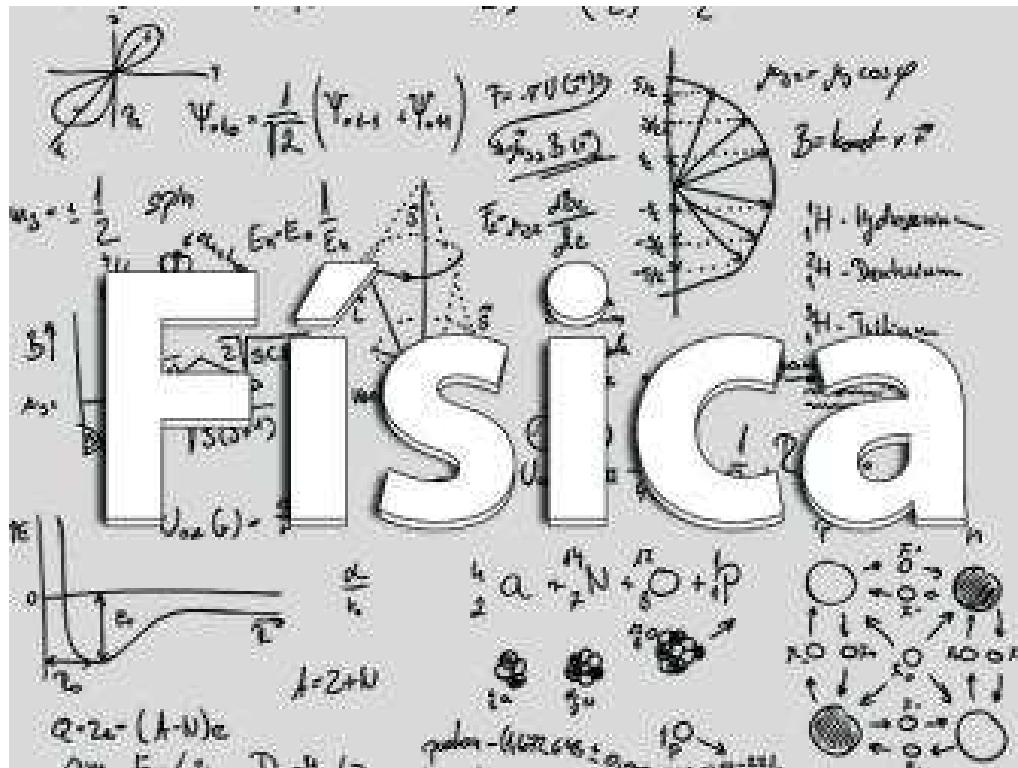
# Patente: O que é?

❖ Título de propriedade temporária outorgado pelo Estado ao inventor ou pessoa legitimada.

❖ Reconhecimento do direito de excluir terceiros de usar, vender ou fabricar por um tempo determinado.



- Descoberta: Energia Elétrica



CIÊNCIA

- Invenção: algo para usar a energia elétrica



TECNOLOGIA



# Patente

- ❖ Invenções ou Melhorias funcionais
- ❖ Tempo determinado
- ❖ Direito de exclusão
- ❖ Territorial



# Tipos de Patente

## Patente de Invenção (PI)



- ❖ **Novidade**
- ❖ **Atividade Inventiva**
- ❖ **Aplicação Industrial**
- ❖ **Validade = 20 anos a partir da data do depósito**

## Modelo de Utilidade (MU)



- ❖ **Novidade**
- ❖ **Utilização Industrial**
- ❖ **Melhoria funcional**
- ❖ **Validade = 15 anos a partir da data do depósito**



# Lei de Propriedade Industrial

- Art. 10º – O que não é patenteável como invenção:**

- I – descobertas, teorias científica e métodos matemáticos;

- II – concepções abstratas;

- III – esquemas, planos, princípios ou métodos comerciais, educacionais, etc;

- IV – criações culturais e artísticas;

- V – software;

- VI – apresentação de dados;

- VII – regras de jogo;

- VIII – métodos terapêuticos e de diagnósticos; e,

- IX – seres vivos ou parte deles e materiais biológicos encontrados na natureza ou isolados dela, incluindo genoma e processos biológicos.



# Patente e Desenvolvimento Tecnológico

## Mecanismo de incentivo à inovação:

- Garantia de retorno do investimento em P&D

## Resultados:

- Disponibilização de **novas tecnologias** – produtos e processos – no mercado
- Disponibilização da **informação** sobre as novas tecnologias, para a continuidade do processo de desenvolvimento



Disponível em bancos de patentes  
como ESPACENET, USPTO



# Vantagens do uso da informação tecnológica em documentos de patentes

1. Evitar infração do direito de terceiros.
2. Determinar a evolução do estado da técnica.
3. Avaliar a possibilidade de patenteamento de uma invenção.
4. Identificar possíveis licenciadores.
5. Identificar tecnologias alternativas e suas fontes.
6. Localizar fontes de *know-how*.
7. Desenvolver ou Melhorar produtos ou processos.
8. Conhecer as atividades da concorrência.
9. Evitar duplicações de pesquisa e desenvolvimento.
10. Identificar novas tendências em tecnologia.



# Marcas

- ❖ Identifica um **produto ou serviço**.
- ❖ Garante o direito de **uso exclusivo** em todo **Brasil** em seu **ramo**.
- ❖ Agrega valor aos produtos ou serviços por ela identificados.
- ❖ Fideliza o consumidor.
- ❖ Pode representar uma coletividade – cooperativa.
- ❖ O registro de marca é **prorrogado indefinidamente**.



# Tipos de Marcas

Produto



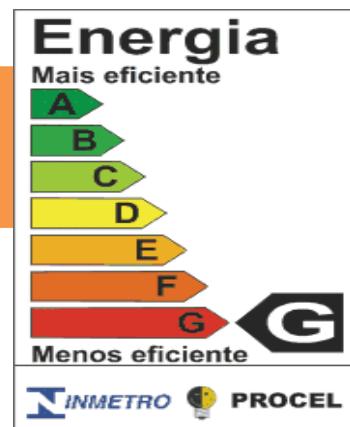
Serviço



Coletiva



Certificação





# Qual é a importância econômica das Marcas?



# Ranking das Marcas Brasileiras em milhões de R\$ 2015

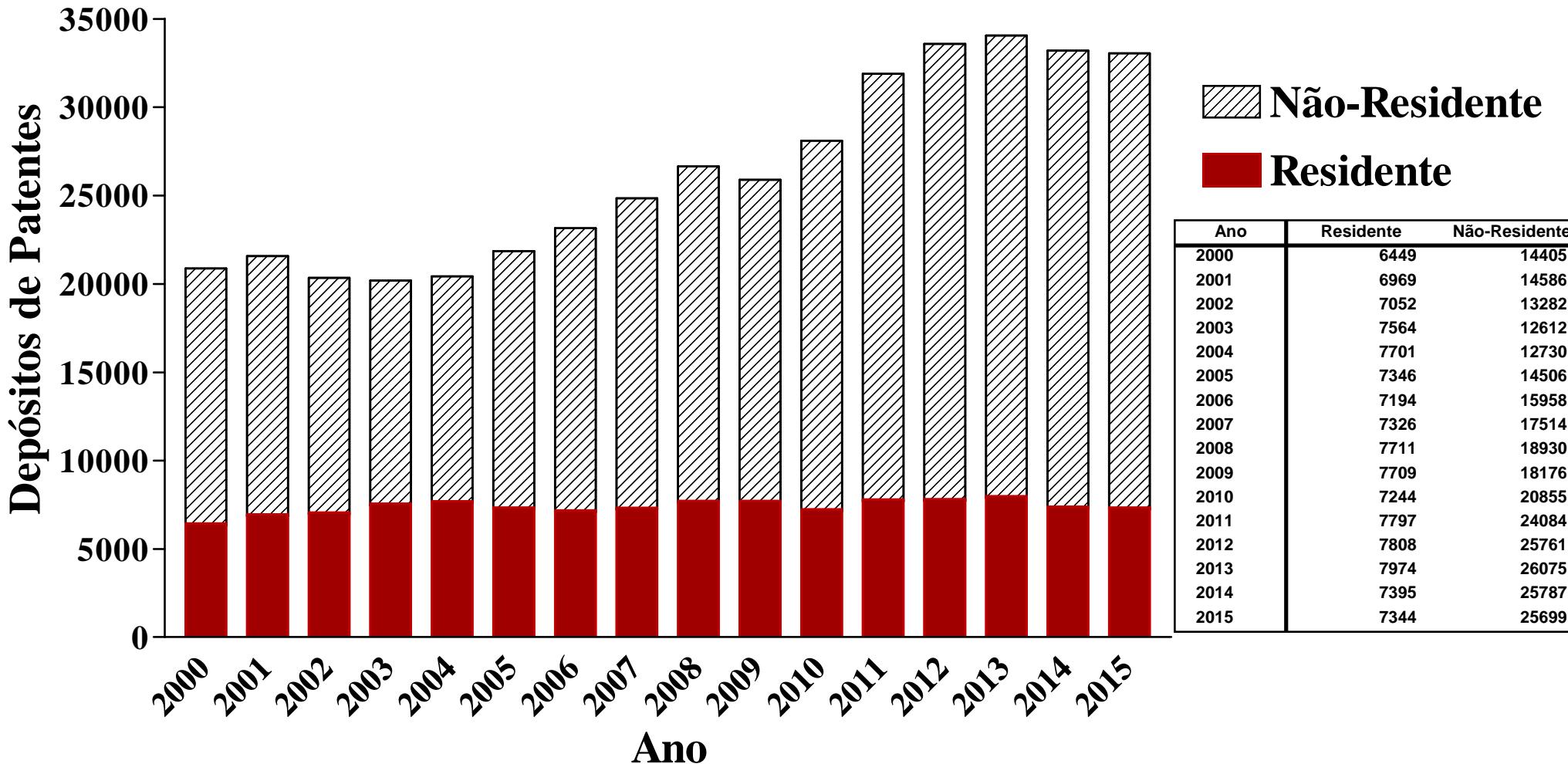
1	R\$24.544	2	R\$16.240	3	R\$13.595	4	R\$10.268	5	R\$9.788
									
6	R\$6.862	7	R\$4.128	8	R\$3.856	9	R\$2.630	10	R\$1.839
									
11	R\$1.630	12	R\$985	13	R\$959	14	R\$915	15	R\$811
									
16	R\$619	17	R\$587	18	R\$584	19	R\$557	20	R\$518
									

IN

6.



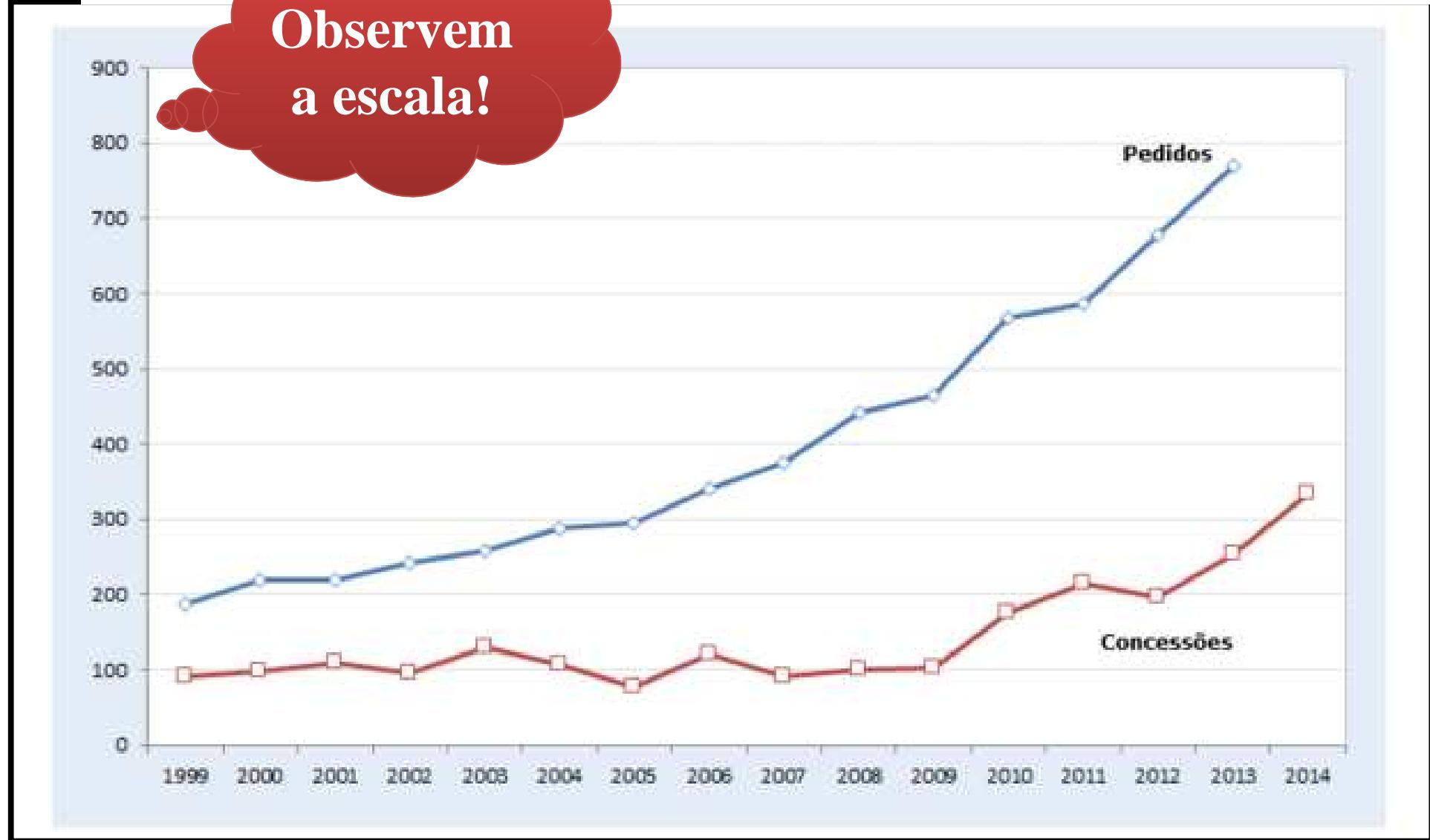
# Depósitos de patentes por residentes é baixo!





# Pedidos e concessões de patentes no Escritório Americano de Patentes (USPTO), 1999-2014

Observem  
a escala!

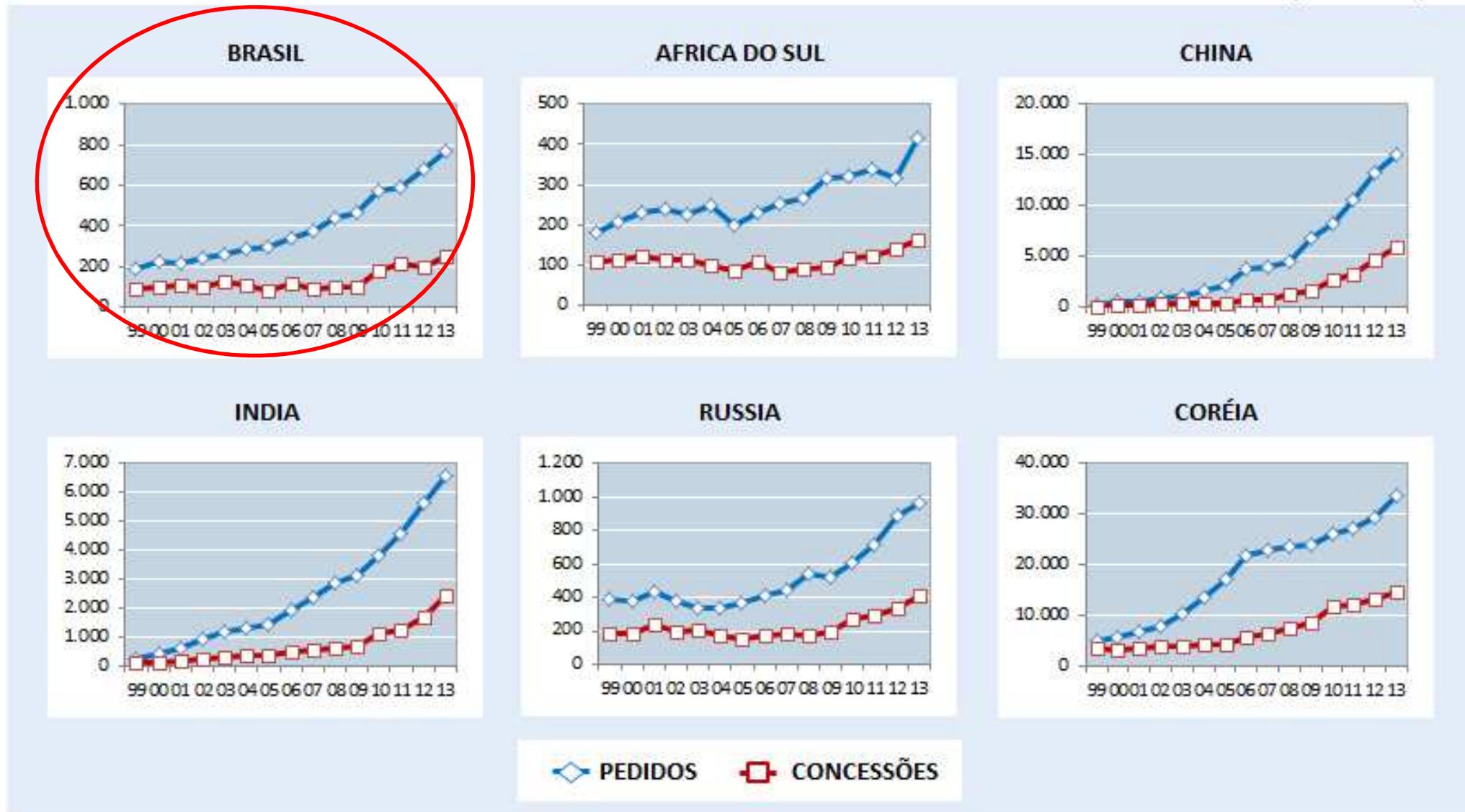




# Pedidos e concessões de patentes no Escritório Americano de Marcas e Patentes (USPTO) de países selecionados, 1999-2014



Escalas diferentes para cada país



# Isso é tão importante que o MDIC tem uma página com informações básicas para o comércio exterior.

[www.mdic.gov.br/sistemas\\_web/aprendex/default/index/conteudo/id/33](http://www.mdic.gov.br/sistemas_web/aprendex/default/index/conteudo/id/33)

f Y Plataforma Lattes Scopus Inovação e Tecnolog RioCard d Decolar.com dados PI RBI IBGE - PAÍSES@ The National Academ

SOBRE O APRENENDO A EXPORTAR | CENTRAL DE ATENDIMENTO | LEVE O SITE COM VOCÊ | MAPA DO SITE | home



**Por que Exportar?**

**Planejando a Exportação**

**Preparando-se para Exportar**

**Conhecendo o Comércio Internacional**

**Como Exportar**

**Onde Buscar Apoio**

**Simuladores**

## MARCA E PATENTE

Planejando a Exportação > Preparando-se para Exportar > Marca e Patente

**O QUE É MARCA?**

Em resumo, pode-se dizer que Marca é todo sinal distintivo, visualmente perceptível, que identifica e distingue um produto de outros.

**QUAL A IMPORTÂNCIA DO REGISTRO DA MARCA?**

A importância do registro de marcas não está relacionada apenas à proteção de seu uso, mas também, como um bem material de valor econômico. A marca registrada garante ao proprietário o direito de uso exclusivo em todo o território nacional em seu ramo de atividade econômica. Ao mesmo tempo, seu reconhecimento pelo consumidor pode torná-la um ativo valioso para sua empresa.

**COMO FAZER O REGISTRO DA MARCA?**

Consulte o Instituto Nacional da Propriedade Industrial ([INPI](#)) para se orientar quanto ao registro da sua Marca.

[Saiba mais orientações acessando o site do INPI](#)

**O QUE É PATENTE?**



*O que o INPI tem feito para  
melhorar seus serviços e contribuir  
para melhor entendimento e uso do  
sistema de PI por brasileiros?*



# O INPI tem concentrado esforços:

- e-INPI

**e-MARCAS**  
Formulário  
Eletrônico

**e-Patentes**

**e-CONTRATOS**

**Peticionamento Eletrônico de DI**

- Queda do backlog

- Concurso Público

- Mutirão interno (2016)

- Rapidez nas decisões com qualidade

- Acordos de Cooperação

- Disseminação – importância uso estratégico

- Ensinar



[HOME](#) > [NOTÍCIAS](#) > APEX-BRASIL E INPI FIRMAM ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

## APEX-BRASIL E INPI FIRMAM ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**21/10/2015**

Em reunião realizada na manhã de quinta-feira, 15 de outubro, o presidente da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos, David Barioni Neto, e o presidente do Instituto Nacional de Propriedade Intelectual, Luiz Otávio Pimentel, assinaram acordo de cooperação técnica entre as duas instituições. O documento assinado amplia a parceria já existente entre Apex-Brasil e INPI, que oferece um forte apoio ao Projeto Extensão Industrial Exportadora (PEIEX) na capacitação dos técnicos extensionistas e também de empresários em propriedade intelectual.

Essa capacitação é importante para proteger marcas e produtos das pequenas empresas brasileiras que começam a dar seus passos rumo ao exterior. "Exportar sem ter registro de marcas e patentes representa um alto risco de perda", afirma Pimentel. Ele explica ainda que o pedido de patente vale apenas para o país onde foi solicitado, não existe um registro válido internacionalmente, e também que, uma vez demandado o registro em determinado país, tem-se o prazo de um ano para solicitar nos demais países de interesse. Caso contrário, perde-se o direito.



# Programa de PI para Inovação na Indústria (2006-2010)

- ✓ Capacitação de 93 técnicos do SENAI em PI – 20 Estados
- ✓ Capacitação de 40 técnicos do IEL em estratégia de negócio
- ✓ Guias para **professores, empresários e jornalistas**
- ✓ Publicação de livro com jogo para alunos do Senai
- ✓ Curso on line - milhares de acessos

<http://www.inpi.gov.br/portal/artigo/publicacoes> - Guias



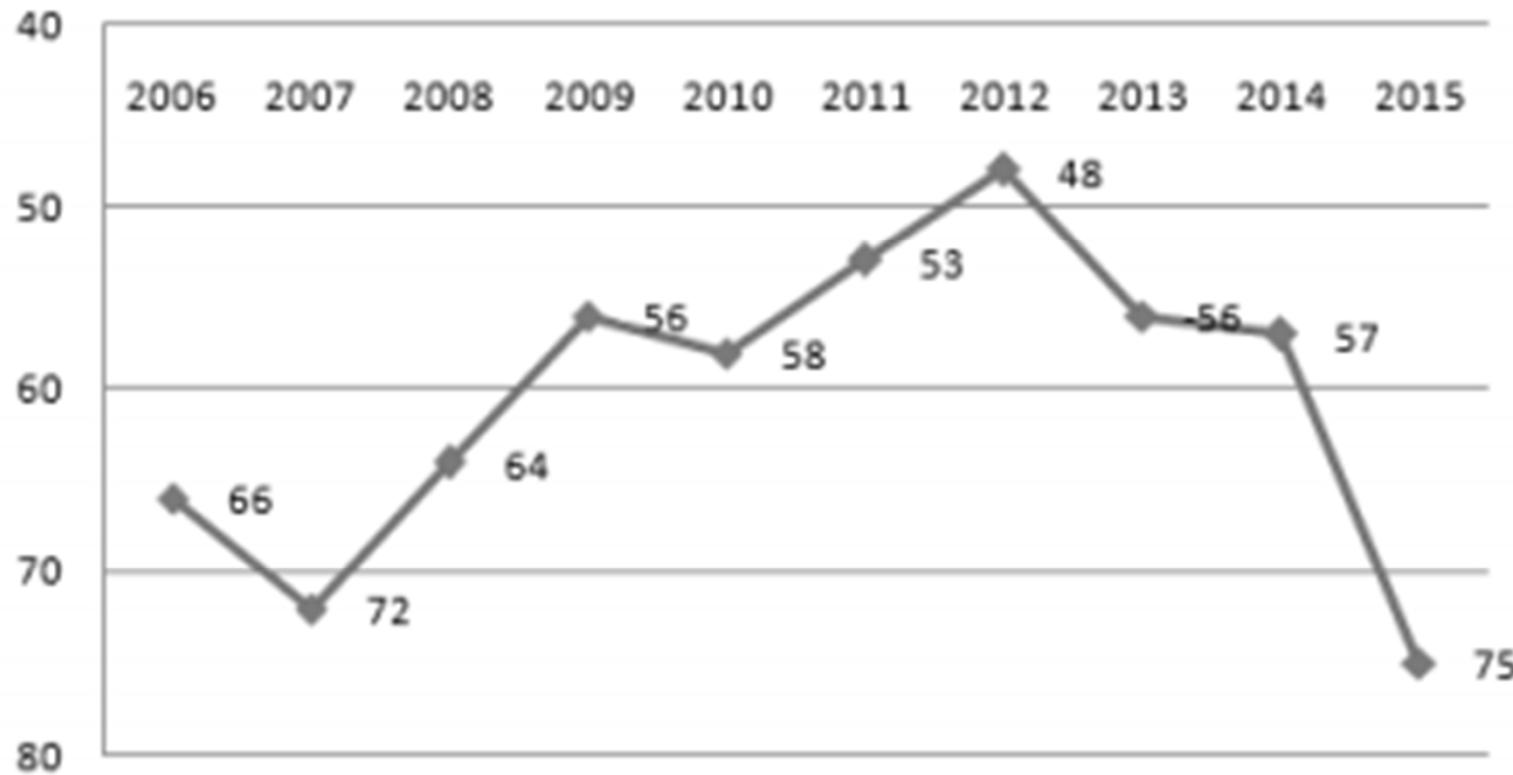


**PROTEÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS DE  
PROPRIEDADE INTELECTUAL NO EXTERIOR**  
**GUIA PARA O EXPORTADOR**



# Relatório Global de Competitividade, 2015

Posições do Brasil no Ranking do Relatório Global de Competitividade 2006 – 2015





# Relatório Global de Competitividade, 2015

## Desempenho do Brasil nos 12 pilares de Competitividade

Requerimentos básicos	109º	Potenciadores de eficiência	55º
Instituições	121º	Educação superior e treinamento	93º
Infraestrutura	74º	Eficiência do mercado de bens	128º
Ambiente econômico	117º	Eficiência do mercado de trabalho	122º
Saúde e Educação primária	103º	Desenvolvimento do mercado financeiro	58º
Inovação e fatores de sofisticação	64º	Prontidão tecnológica	54º
Sofisticação dos negócios	56º	<u>Tamanho do mercado</u>	7º
Inovação	84º		

n = 140 países



# Questionamentos Básicos:

Pretendo exportar?

Colocar no plano de negócios e marketing

Marcas e patentes estão protegidas no Brasil?  
Data de prioridade será a desse primeiro depósito

O que exportar?

Produto, Processo ou Serviço?

Para onde exportar?

Quais mercados interessam?

Os ativos já são protegidos lá?

Quando exportar?

Estratégia de proteção apenas no momento adequado

Solicitar a proteção intelectual conforme planejado no plano de negócios

Como proteger?

Verificar anterioridades

Patente – PCT

Possibilidades como Marca Europeia (28 países c/ menor custo)



# Procedimentos Básicos:

Consultar bancos de dados marcários para evitar uso de marca registrada tanto no Brasil como no exterior

Proceder análise de viabilidade técnica e comercial para inventos patenteáveis e solicitar o depósito nos mercados selecionados

Certificar-se de que invenções não sejam divulgadas antes do depósito

Monitorar o mercado para saber se a PI da empresa, que é legalmente protegida, não está sendo violada, bem como se a empresa não está violando direitos de terceiros

Manter protegidos os ativos de PI (principalmente marcas e patentes) nos países em que vão ser comercializados os produtos e serviços



# Azaléia e Rosa Chá retomam marcas em outros países

[Salvar](#) • 0 comentários • [Imprimir](#) • [Reportar](#)

Publicado por Academia Brasileira de Direito (extraído pelo JusBrasil) - 7 anos atrás

Em 2004, ao tentar dar início à exportação de seus produtos para o Japão, a Azaléia se deparou com um registro de sua marca no país feito por uma empresa local que também atua no ramo de calçados. A saída foi ir à Justiça, o que a fez adiar suas operações no Japão por quatro anos, até obter uma decisão judicial favorável. Esta é a quarta vez que a Azaléia enfrenta o problema - a recuperação de sua marca, via judicial ou por meio de acordos, já foi feita na Tailândia, na Turquia e nas Filipinas. O mesmo aconteceu com a Rosa Chá, que acaba de recuperar sua marca no México.



Obrigada pela atenção!



Academia da Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento

Rita Pinheiro Machado

[ritap@inpi.gov.br](mailto:ritap@inpi.gov.br)

21 – 3037-3087